



DECRETO Nº 041/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 130.000,00** destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

| Suplementar | | | |
|-------------|----------------------|---------------------|-------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 3376 | 2781200061004-449051 | obras e Instalações | 130.000,00 |
| Total | | | 130.000,00 |

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

| Reduzir | | | |
|-------------|----------------------|---------------------|-------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 3368 | 2781200061004-449051 | obras e Instalações | 130.000,00 |
| Total | | | 130.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 30 de outubro de 2013.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo